

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1.864 - DE 6 DE DEZEMBRO DE 1971.

Dá denominação à artéria.

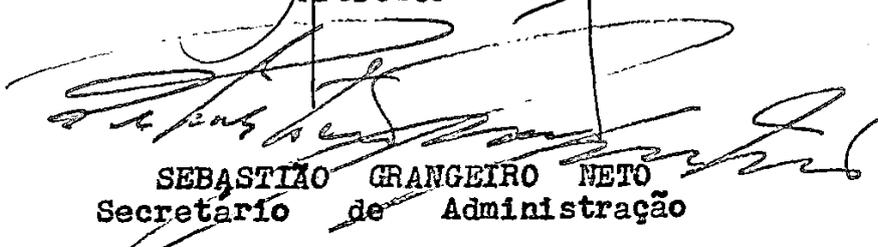
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Vereador Jorge Omena a atual Rua Pôrto das Pedras, no bairro de Bebedouro, desta cidade.

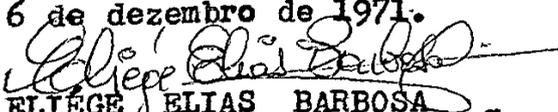
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 6 de dezembro de 1971.

  
JOÃO SAMPAIO FILHO  
Prefeito

  
SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 6 de dezembro de 1971.

  
ELIÈGE ELIAS BARBOSA  
Resp. p/Diretoria Geral de Administração